



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.301 DE 05-04-95

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de março de 1.995 o servidor público municipal desta prefeitura **MARCO ANTONIO LUIZ DOS SANTOS** da função de médico, símbolo - NC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto retroagirá em 1º (primeiro) de março de 1.995.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 05 (cinco) de abril de 1.995.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal